



POLÍTICA DE DADOS ABERTOS

DECRETO Nº 5.139-R/2022

O IDAF adota a Política de Dados Abertos com o compromisso de promover transparência, inovação e participação social por meio do acesso livre, qualificado e responsável à informação pública.

1 CONCEITO



Dados Abertos são dados disponibilizados pela Administração Pública em formato aberto, legível por máquina, de uso livre, gratuito e sem restrições de direitos autorais, permitindo sua livre utilização, reutilização e distribuição por qualquer pessoa.

2 OBJETIVOS



- Ampliar a transparência e o controle social das ações do IDAF.
- Fomentar a participação social e o uso da informação pública.
- Estimular a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento de soluções.
- Promover a eficiência, a gestão baseada em evidências e a melhoria dos serviços públicos.

3 PRINCÍPIOS



TRANSPARÊNCIA

Divulgação ativa e clara das informações públicas.



PARTICIPAÇÃO

Incentivo à participação social e ao controle social das ações institucionais.



INTEGRIDADE

Garantia da qualidade, confiabilidade e atualização das informações.



ACESSIBILIDADE

Disponibilização em formatos abertos, acessíveis e de fácil compreensão.



LIVRE USO

Permissão para uso, reuso e redistribuição das informações sem restrições.

4 PLANO DE DADOS ABERTOS



O IDAF elabora e publica anualmente seu Plano de Dados Abertos (PDA), contendo os conjuntos de dados a serem abertos, as prioridades, os prazos, as formas de disponibilização e os responsáveis por sua execução. O plano é revisado periodicamente e acompanhado de resultados.

5 PAPEL DO SERVIDOR



- Identificar e propor dados com potencial de abertura.
- Assegurar a qualidade, a atualização e a descrição adequada dos dados.
- Seguir as diretrizes desta Política e do Plano de Dados Abertos.
- Agir com ética, responsabilidade e compromisso público.

OUVIDORIA GERAL DO ESPÍRITO SANTO



Telefone
0800 022 1137



Site
www.es.gov.br/ouvidoria



E-mail
ouvidoria@es.gov.br